



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 52/18

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - PRORROGAR , Licença para tratamento de saúde, de que trata o Artigo 125, inciso I da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 a Servidora EDMEA FERREIRA DA SILVA , ocupante do cargo de zeladora, por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 16 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, operando efeitos retroativos a partir de 16/04/2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
08 de maio de 2018.


Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE